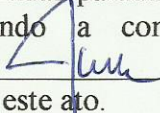




Federação Maranhense de Futebol

Sociedade Civil de Direito Privado- Fundada em 11 de janeiro de 1918
Filiada à Confederação de Futebol
Estatutos registrados no cartório de pessoa Jurídica sob o nº 11076, em 12/01/1995.
CNPJ: 06.281.554/0001-90

ATA DE REUNIÃO DO CONGRESSO TÉCNICO DO CAMPEONATO MARANHENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL SÉRIE "B" 2017

Às 16:30 horas do dia 07 (sete) de agosto (08) de 2017 (dois mil e dezessete), no auditório do TJD/FMF, localizado na Rua do Alecrim, 415, térreo, Centro, São Luís/MA, foi realizada reunião do Congresso Técnico dos times interessados em participar do Campeonato Maranhense de Futebol Profissional Série "B", conforme lista de presentes em anexo, a fim de tratar do Regulamento Específico da Competição – REC e outras deliberações. Após a conferência dos presentes, verificou-se a ausência do representante da equipe do Sábina Futebol Clube. Pela ordem, foi colocada a possibilidade de um time da cidade de Codó ser inserido na competição, desde que regularize sua situação junto a FMF/CBF, no prazo de 10 dias corridos, o que foi da anuência dos demais clubes. Ficou acertado, ainda, que caso ocorra a inclusão de um sétimo time, o sistema de disputa mudará para pontos corridos em fase de ida, classificando-se os quatro primeiros. Com as considerações iniciais, passou-se a leitura dos artigos do regulamento. No art. 4º, §2º, onde consta a previsão de acesso do campeão da Série B 2017 à Série A 2018, todos os representantes de clubes solicitaram a alteração para o acesso do Campeão e Vice, ficando acertado que o pleito seria repassado à Presidência para realização de assembleia geral dos clubes e posterior decisão; No art. 8º, *caput*, onde constava a previsão de cada time poder relacionar por jogo até 8 (oito) atletas acima de Sub 23, foi acertada a alteração para o número de 10 (dez) atletas acima de Sub 23; No art. 8º, §2º, o trecho "Os prazos entre o protocolo do contrato e a publicação no BID-e são os estabelecidos pela CBF", foi deslocado para o §3º; No art. 9º foi retirada a expressão "a seu critério"; No art. 16, foi incluído o §3º com a previsão "Nas hipóteses previstas neste artigo, os placares por desistência, ausência ou abandono não serão computados para efeito de saldo de gols e critérios de desempate"; No art. 25, foram excluídos os §§3º e 4º; No art. 30, §2º foi incluída a expressão "/CBF". Foi incluído o art. 34 com a seguinte previsão "A critério do árbitro, de ofício, a pedido dos clubes ou do delegado da partida, de acordo com as condições climáticas e alta temperatura no local da partida, poderão ser realizadas paradas técnicas para hidratação conforme preveem as normas vigentes". Nada mais havendo a consignar foi encerrada a presente reunião e lavrada ata, por mim,  (CARLOS CESAR SOUZA), secretário nomeado para este ato.



Federação Maranhense de Futebol

Sociedade Civil de Direito Privado- Fundada em 11 de janeiro de 1918
Filiada à Confederação de Futebol
Estatutos registrados no cartório de pessoa Jurídica sob o nº 11076, em 12/01/1995.
CNPJ: 06.281.554/0001-90

Lista de Presença Congresso Técnico do Campeonato Maranhense de Futebol Profissional – Série “B” 07/08/2017

Nº	Nome	Time	Rubrica
01	GADIECCO A. LOIOLA	CHAPADINHA F.C.	
02	FRANCISLO DISSER	ZACAFBAZ	
03	PAULO CESAR P. PEREIRA	PINHEIRO A.C.	
04	Adina Jaquel da S.S	EXPRESSINHO F.C	
05	Josefa de Souza. Boa	TEC	
06	Atas N. da	FMF	